

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº, 631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877, de 21 de dezembro de 1999.

Considerando a deliberação da criação da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do COMAS-SP de 20/09/2012, com a indicação de seus membros.

Resolve:
Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, e de apoio às Conferências Regionais nas 31 Subprefeituras;

Art. 2º - Composição:
1) Conselheiros do COMAS-SP
Gil Roberto Xandó Baptista - Sociedade Civil Michelle Magari Gimenez - Sociedade Civil Leônidas de Araujo Luz - Sociedade Civil Maria de Fátima Mendonça dos - Sociedade Civil Rubens Augusto Dias Serralheiro - Poder Público Susana Vasconcelos Dias - Poder Público Regina Maria de Marchi Garcia - Poder Público
2) Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

a) SMADS/CGA: Cintia Ruman Bertoli
b) SMADS/Comunicação: Roseclaire de Jesus Balduino Braga

c) SMADS/CAS – Ana Lucia dos S. Santos e Maria Inês Shigekawa

d) SMADS/COGEAS - Elisabeth Maria Valletta e Alice Okada de Oliveira.

e) SMADS/CGP/ESPASO - Mariza Zanaroli Bonavoglia e Sergildo José dos Santos

3) Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS e FEBAS – 06 representantes Sônia Maria Vicentini Fernandes - FAS Marcos Antônio Muniz de Souza - FAS Sheila dos Santos Cereja - FAS Célia Fernandes Teixeira - FEBAS Vera A. Salgueiro Pereira - FEBAS Elisabeth Antolino - FEBAS

4) Representante da Comissão Municipal dos Direitos Humanos

Art. 3º - O COMAS-SP publicará a resolução de normatização das Conferências Regionais e Municipal, proposta pela Comissão Organizadora Central e aprovada pelo Plenário;

Art. 4º - A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo encerrará seus trabalhos até a entrega dos anais da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATA Nº 23/2012 REUNIÃO ORDINÁRIA DA 23ª SESSÃO/2012 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze, quinta-feira, no período das 13h30m às 17:00h, realizou-se a 23ª sessão plenária ordinária de 2012, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, em sua sede à Praça Antonio Prado, nº33 – 12º andar, Centro, Município de São Paulo sob a presidência do Conselheiro Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral. Presentes, conforme lista de presença: Conselheiros Titulares: Maria de Fátima Mendonça Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Antonio Celso Pasquini, Silvana Cappellini, Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, Lucia Mariano dos Santos, e Susana de Vasconcelos Dias. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Mi-

chelle Magari Gimenez, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Regina Maria De Marchi Garcia, Karen Melchior Cunto, Eliza Massako Uchida, Laurinda Candido de Araújo. Faltas Justificadas: Marlene Popin Velardo, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Elisabeth Maria Valletta, Wander Mary Pereira Martins, Walter Antonio Morato, Felix Castilho. Compõem a mesa para deliberação: Maria de Fátima Mendonça Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Maria Nazareth Cupertino, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Antonio Celso Pasquini, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Silvana Cappellini, Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, Karen Melchior Cunto, Eliza Massako Uchida, Lucia Mariano dos Santos, e Susana de Vasconcelos Dias. Convidados: Alice Longji de Moraes – APABB, Marcos Antonio de Souza – Liga Solidária, Allan Carvalho – FAS, Sonia Regina Couceiro – Leni de Pádua Silva – Associação Protetora da Infância, Elio Martins de Rezende – Associação Reciclazaro, Renilda Formigão – Pia Sociedade Filhas de São Paulo – Edmauro Carlos de Oliveira – Pia sociedade de São Paulo. O Presidente, Thiago Szolnoky Barbosa Ferreira Cabral abriu a sessão agradecendo a presença de todos e compoendo a mesa para deliberação. 1-Aprovação da Ata da 22ª sessão plenária: A ata foi aprovada, e será publicada, no Diário Oficial da Cidade, com as modificações apontadas. 2- Pró Memória do Conselho Diretor: O Senhor Presidente informou que: 2.1- A conselheira Michelle Magari Gimenez solicitou a sua retirada do grupo de trabalho sobre a portaria SMADS nº46/47. 2.2- O Tribunal de Justiça – 3ª vara civil solicitou visita à uma interditada. CPP responder ao juiz informando que SMADS/CRAS irá atender e que aguardamos resposta. 2.3- Realizar-se-á no dia quatro de outubro, no auditório do Ministério Público, das 8 às 18 horas, o 1º Seminário sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento Institucional. O COMAS-SP foi convidado a ser parceiro institucional do referido Seminário. Inscrições poderão ser enviadas a qualidade.acolhimento@gmail.com. 2.4- O Ministério Público estará instaurando inquérito civil por falta de leitos para drogaditos. Encaminhada correspondência para CPP. 2.5-O COMAS-SP está com alguns desajustes em relação à tecnologia de informação o que torna lento o cadastro das organizações. 2.6-O FAS encaminhou ofício solicitando esclarecimentos sobre calamidades públicas. O Senhor Presidente solicita que seja enviada correspondência à SMADS para obtenção de dados a respeito, para posterior resposta. A conselheira Nazareth sugeriu que o COMAS convocasse uma Audiência Pública para discutir as situações de calamidades, incluindo os incêndios e a aplicação do PLAS, o senhor Presidente orientou que primeiro vamos nos informar acerca dos dados da SMADS e posteriormente coloca-se essa discussão em Pauta. 2.7-Os grupos de trabalho em andamento no COMAS-SP são o GT sobre as portarias 46/47, o GT sobre o código de ética e a Comissão de Organização das Conferências Regionais e Municipal, para o qual já foram indicadas 3 pessoas pelo FAS, 2 pessoas pelo FEBAS, 2 pessoas por COGEAS, 2 pessoas pelo ESPASO. Faltam ainda mais uma pessoa pelo FEBAS, 1 pessoa pelo CGA/SMADS, 4 pessoas pelo COMAS-Sociedade Civil, 4 pessoas pelo COMAS-Poder Público e 1 pessoa pela Comissão Municipal de Direitos Humanos. 3- Pró Memória das Comissões Temáticas: 3.1 - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social. Destacou-se a realização da 2ª audiência pública que teve como ponto positivo a presença do Ministério Público na pessoa do Dr. Alexandre Marcos Pereira. A segunda e última parte da audiência ficou para o dia 09/10/12, 3ª-feira, das 9 às 12h30, na Câmara Municipal. Destacou-se também a presença do Senhor Secretário Adjunto e das Coordenadoras de SMADS. Solicitou-se que a Secretaria Executiva encaminhasse um ofício para a Presidência da Câmara Municipal para agilizar a degravação da audiência pública. O material e o convite para a segunda parte da 2ª audiência serão disponibilizados no site do COMAS-SP. Lembrou-se ainda que as pessoas que usarem a palavra na audiência devem em primeiro lugar identificar-se. 3.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos. A CPP discutiu a minuta de Resolução para constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social, sendo apreciados os ofícios recebidos de SMADS, FAS, FEBAS e ESPASO. Ficou em aberto a indicação dos nomes até a próxima plenária. A CPP trouxe ainda a minuta de Resolução para constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Resolução COMAS-SP nº528/2011. Foi votada com 18 votos a favor e 4 contra, pendente a indicação dos nomes para 04/10/12, próxima plenária. 3.3 - Comissão de Relações Interinstitucionais. Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário. Foram analisados 17 processos sendo que 13 foram deferidos e 4 foram indeferidos.

SERV	Alpina Parque São Lucas			Serviço	
	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA				
518/2012	Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba	52.806.585/0001-35	25/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
520/2012	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	25/04/2012	Inscrição de Entidade	Leste
524/2012	Associação Assistencial Comunitária Azarias - AACAZA	03.864.895/0001-09	25/04/2012	Inscrição de Entidade	Norte
533/2012-SERV	Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo	56.265.580/0001-01	26/04/2012	Inscrição de Serviço	Norte
	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA "Vila São João"				
590/2012-SERV	Associação Cívica Feminina	62.708.912/0001-70	25/04/2012	Inscrição de Serviço	Centro-Oeste
	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA				
615/2012-SERV	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - AEBVB	50.811.330/0001-35	26/04/2012	Inscrição de Serviço	Norte

	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - "SASF Vale da Benção - Perus"	50.811.330/0004-88			
848/2012-SERV	Centro de Assistência Social de Vila Dionísia - CASVIDIO	48.902.381/0001-20	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Norte
	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA "São Francisco das Chagas"				

Processos Indeferidos

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS	Situação	CAS
224/2011-SERV	Fundação Faculdade de Medicina	56.577.059/0001-00	16/12/2011	Inscrição de Serviço	Centro-Oeste
252/2012	Associação Brasileira de Distrofia Muscular	47.309.836/0001-36	13/01/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste
425/2012	Associação Beneficente e Cultural Dinda - "ABC Dinda"	03.280.232/0001-39	17/04/2012	Inscrição de Entidade	Leste
514/2012-PROJ	Lar do Amor Cristão	61.923.090/0001-87	25/04/2012	Inscrição de Projeto	Sudeste

3.4. - Comissão de Controle Social (CCS) do Bolsa Família Em 04/09/2012 foi publicada a aposentadoria da conselheira Sonia Regina Santos de Jesus Couceiro que compareceu à reunião do COMAS hoje para despedir-se dos companheiros. A nova coordenação desta comissão ficou a cargo da conselheira Laurinda Candido de Araújo. A relatoria da comissão está ainda pendente. O presidente em nome do COMAS-SP agradece a colaboração de Sonia que foi de grande importância para este colegiado. Sonia despede-se e agradece. 3.4 - Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Finanças relata que realizou em 20 de setembro uma reunião extraordinária com a presença de SMADS com o objetivo de esclarecer aos membros da comissão a diferença de valores orçamentários entre o que foi aprovado pelo COMAS-SP e o encaminhado para SEMPLA. A justificativa de SMADS foi que houve um erro de fórmula (o mesmo valor foi somado duas vezes) e ajuste de receitas. Além disso, a alteração na forma de apresentação dos dados não permitiu a inserção dos valores de reajuste deliberados em plenária do COMAS-SP. Os conselheiros verificaram, pelos valores apresentados que a diferença, embora tenha sido mínima foi a menor. Em todas as reuniões havidas, antes da apresentação do orçamento final, sempre foi destacado que qualquer diferença seria a maior e não a menor como foi o caso. A conclusão foi que o orçamento deliberado não foi cumprido. O conselheiro Francis coloca em plenário a proposta de encaminhamento de denúncia ao Ministério Público, pois a deliberação do conselho não foi respeitada pela SMADS. Os conselheiros Natanael, Nazareth e Demilson também solicitaram o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público pelo não cumprimento da deliberação do conselho. Em seguida o Conselheiro Francis manifesta também o seu desacordo com a conduta adotada pelo conselho diretor de impedir a livre manifestação dos municípios presentes na plenária lembrou que nunca foi necessário no COMAS colocar em votação a fala de qualquer pessoa. A conduta deste conselho sempre foi pela plena Democracia e ampla participação. O conselheiro acha lamentável essa conduta por parte do conselho diretor do COMAS-SP. O senhor Presidente visando à organização dos trabalhos colocou a matéria em votação, por se tratar de prerrogativa sua e a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes na medida em que as decisões do Conselho são tomadas pela plenária, conduzidas pelo conselho diretor. A conselheira Nazareth solicitou a palavra lembrando que o orçamento foi aprovado em plenária do COMAS por unanimidade e que na ocasião não havia nenhuma manifestação de que estava sujeita a "Ajustes de Receita" e que todos os conselheiros presentes, da sociedade civil e do poder público aprovaram o orçamento o que é uma das atribuições dos COMAS e é inadmissível que a secretaria por conta própria modifique o que foi aprovado, faz a ressalva de que a SMADS e SEMPLA compõe a mesa do Conselho e que a secretaria já explicou o que houve e comissão não havendo a necessidade de novamente solicitar novos esclarecimentos e ainda faz a pergunta ao Conselho a explicação vais causar a "(dês)" deliberação do conselho? O Conselho vai submeter a isso? A cada explicação da secretaria vai desconsiderar suas próprias deliberações? A SMADS afrontou o conselho quando alterou o orçamento e ainda o fez sem nenhuma comunicação prévia. Após sua fala acompanha a proposta do conselheiro Francis. Alguns convidados se inscreveram para falar sobre o assunto, o Presidente do Conselho, afirmou que iria consultar a mesa de deliberação sobre a autorização para os convidados se manifestarem o que causou um certo constrangimento, e o mesmo foi indagado pelo convidado Allan Carvalho, membro do Fórum de Transparência e Controle Social e do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo se era regimental cercar a fala dos convidados, diante das discussões e consulta do regimento interno, que apesar de não impedir a fala dos convidados, o Presidente insistiu em colocar em votação a autorização de abertura de fala aos convidados, o que foi aprovado pelos conselheiros, e assim foi aberta a participação de todos os convidados que assim desejarem fazer uso da palavra. O senhor Allan Carvalho se manifestou nos seguintes termos: primeiro este encaminhamento é regimental?, segundo trata-se de reunião pública para tratar de política pública o que corrobora o

princípio constitucional da livre manifestação do pensamento de qualquer cidadão". O conselheiro Natanael voltou a se manifestar nos seguintes termos: "destacou a diferença de valores do orçamento apresentado ao COMAS pela SMADS, bem como o orçamento que foi aprovado pelo COMAS-SP e não encaminhado pela SMADS para SEMPLA. A justificativa da SMADS foi de que houve um erro de fórmula (o mesmo valor foi somado duas vezes) e ajustes de receitas. A justificativa da SMADS foi à alteração na forma de apresentação dos dados no sistema de SEMPLA que não permite a inserção dos valores de reajuste deliberados em plenária do COMAS-SP. Os conselheiros verificaram que, pelos valores apresentados, a diferença foi a menor. Em todas as reuniões realizadas, antes da apresentação do orçamento final, sempre foi destacado que qualquer diferença seria a maior e não a menor como foi o caso. A conclusão da comissão foi de que o orçamento de 2013 deliberado na plenária de 09/08/2012 não foi encaminhado pela SMADS a SEMPLA da forma aprovada. Após várias argumentações o presidente colocou em votação o que segue: a-Ter maior esclarecimento de SMADS a respeito do ocorrido ou b- Encaminhar denúncia ao MP por não ter sido respeitado o orçamento aprovado pelo COMAS-SP para encaminhamento a SEMPLA. A conselheira Nazareth solicitou votação nominal. Colocado em votação se a votação seria nominal ou por declaração de voto, foi aprovada a declaração de voto por 11 votos a 2 votos (Nazareth e Francis, que pediram para constar expressamente os seus votos). A votação em relação a SMADS teve o seguinte resultado: abstenção-1, votos a favor de reunião específica com SMADS-9, votos a favor de encaminhar denúncia ao MP-2. Espaço para a declaração de voto de Maria Nazareth Cupertino.. Espaço para a declaração de voto de Francis Larry de Santana Lisboa. Manifestação do Conselheiro Demilson que solicitou que fosse consignado em ata, a manifestação contrária a decisão da plenária realizada em 22/09/2012, referente aos encaminhamentos do item de pauta Orçamento 2013. Após várias argumentações o presidente colocou em votação o que segue: a-Ter maior esclarecimento de SMADS ou b- Encaminhar denúncia ao MP por SMADS não ter respeitado o orçamento aprovado pelo COMAS-5. Após várias argumentações o presidente colocou em votação o que segue: a-Ter maior esclarecimento de SMADS ou b-Encaminhar denúncia ao MP por SMADS não ter respeitado o orçamento aprovado pelo COMAS-SP. A conselheira Nazareth solicita votação nominal. Colocado em votação se votação nominal ou declaração de voto. Foi aprovada a declaração de voto por 11 votos a 2 votos (Conselheiros Nazareth e Francis). A votação em relação à SMADS teve o seguinte resultado: abstenção-1, votos a favor de reunião específica com SMADS-9, votos a favor de encaminhar denúncia ao MP-2. Declaração de voto de Francis Larry de Santana Lisboa: O Conselho Municipal De Assistência Social da Cidade de São Paulo tem suas atribuições esvaziadas por uma conduta de desprezo pelas decisões emanadas nesta instância de controle social. Hoje este plenário está diante de mais uma reincidência conduta de descumprimento da SMADS diante de uma DELIBERAÇÃO do COMAS-SP. O regimento do Conselho é claro quando define como uma de suas atribuições "Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelas diversas secretarias e Unidades orçamentárias". Tarefa que este plenário cumpriu, a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade, inclusive pelos representantes das diversas Secretarias que compõe o COMAS-SP incluindo Secretaria do Planejamento e de Assistência Social. Ainda assim fruto de consenso entre as representações do governo e da Sociedade Civil a Secretaria em mais um ato de desrespeito ao Conselho ignora o orçamento aprovado por unanimidade tornando o posicionamento deste órgão colegiado mera formalidade figurativa. Por ocasião da publicação da Portaria 46/47 houve o mesmo procedimento, foi publicado um texto diferente do aprovado no plenário do conselho. Foi criado o GT para a revisão das referidas portaria e SMADS simplesmente não indica representantes para a discussão do assunto. Tudo isso, me faz hoje posicionar-me de forma veemente pela denúncia imediata por parte deste COMAS da Secretaria de Assistência Social ao ministério Público pelo não cumprimento da Deliberação do Conselho tendo em vista que aparentemente

Processos Deferidos

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS	Situação	CAS
324/2012	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial	52.801.883/0001-32	26/03/2012	Inscrição de Entidade	Leste
381/2012	Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro - GROSSARL	61.054.698/0001-12	09/04/2012	Inscrição de Entidade	Sul
418/2012	Instituto Dom Bosco	60.802.154/0001-29	16/04/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste
453/2012-SERV	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - "CCA Santo Amaro"	60.982.576/0001-23	19/04/2012	Inscrição de Serviço	Sul
456/2012-SERV	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA	60.982.576/0001-23	19/04/2012	Inscrição de Serviço	Norte
500/2012-	Associação Feminina de Vila	62.863.162/0001-00	24/04/2012	Inscrição de	Sudeste

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSF através da **CENTRAL 156**

Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.

Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual

Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise

SERVIÇO DISPONÍVEL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7h ÀS 22h

CONSULTA TAMBÉM DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO:

www.prefeitura.sp.gov.br/processos